PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Informações para o exame de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) da Universidade de São Paulo.

As inscrições serão realizadas de **15 de agosto de 2026**, sábado, até **31 de agosto de 2026,** segunda-feira, às 23:59 (horário de Brasília), pelo e-mail ccpbotanica@ib.usp.br.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo Whatsapp Business (11) 3091-7547 ou pelo e-mail ccpbotanica@ib.usp.br ou em http://posbotanica.ib.usp.br/pt/ingresso/calendario.html (edital em inglês disponível na página http://www.posbotanica.ib.usp.br/en/admission.html).

O programa oferece 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado e Doutorado Direto, das quais 20% das vagas oferecidas para cada curso serão reservadas a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas disponíveis. Para os cursos de mestrado e doutorado direto podem se inscrever profissionais graduados ou estudantes que estejam cursando o último semestre de algum curso de graduação em nível superior. Para o doutorado, podem se inscrever mestres ou pós-graduandos que tenham cursado no mínimo 18 meses de mestrado. Os cursos de graduação aceitos são: licenciatura, bacharelado ou tecnólogo com carga horária mínima de 2.200 horas.

A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada mediante entrega dos itens abaixo, no prazo:

i. ficha de inscrição (disponível em http://posbotanica.ib.usp.br/pt/ingresso/editais-e-formularios.html);

ii. histórico escolar de graduação;

iii. declaração de provável conclusão da graduação, emitido por uma Secretaria Acadêmica (em papel timbrado, com assinatura original e/ou autenticação digital), no caso de inscrição de graduandos para o mestrado ou doutorado direto;

iv. histórico escolar da pós-graduação, no caso de inscrição de mestres e mestrandos para o doutorado;

v. cópia do RG, CPF ou Passaporte, se estrangeiro;

vi. autodeclaração de PPI, caso seja optante pela política de ações afirmativas prevista neste edital. As fichas de autodeclaração estão disponíveis em https://posbotanica.ib.usp.br/pt/ingresso/editais-e-formularios.html;

vii. cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. No caso de exames realizados no Centro Interdepartamental de Línguas da USP, é necessário enviar o documento em que consta a aprovação (disponível em https://pos.ib.usp.br/ingresso/resultado-proficiencia-clfflch), com o destaque do respectivo CPF na lista.

viii. projeto de pesquisa; e

ix. link para o Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) (Obs: para o ranqueamento de bolsas será considerado o CV Lattes disponível no dia **01 de setembro de 2026**). Candidatos estrangeiros poderão apresentar um *Curriculum Vitae* em outro formato;

x. comprovação de Iniciação Científica concluída para os candidatos ao Doutorado Direto.

OBSERVAÇÃO: Documentos que não estejam em português, inglês ou espanhol devem ser traduzidos para o português ou para o inglês (tradução juramentada).

Para a matrícula, é exigido o aceite e a assinatura de um orientador do Programa (Lista de orientadores disponível em https://posbotanica.ib.usp.br/pt/institucional/docentes.html). Por isso, sugere-se que os candidatos contatem previamente possíveis orientadores, para verificar a disponibilidade de orientação.

I) Certificado de Proficiência em Língua Inglesa

Candidatos cuja língua materna seja o inglês ficam isentos de apresentar o certificado de Proficiência em Língua Inglesa.

Serão aceitos os Certificados de Proficiência em Língua Inglesa abaixo, independentemente da sua validade, com pontuação mínima indicada entre parênteses:

Mestrado: IELTS (5,0), ESLAT (5,0), TOEFL IBT (de 0-120 pontos, 62 pontos), TOEFL ITP (de 310-677 pontos, 500 pontos), TOEIC (Listening & Reading de 10 a 990, 600 pontos), *União Proficiency Exam* do Instituto Educacional União Cultural (5,0), Centro Interdepartamental de Línguas da USP (5,0), Exame de proficiência em línguas estrangeiras - FUVEST (7,0), Duolingo English Test (de 10-160, 90 pontos) e proficiência em exames realizados pela Universidade de Cambridge, por intermédio ou não da Cultura Inglesa (B1 ou superior);

Doutorado e Doutorado Direto: IELTS (6,0), ESLAT (6,0), TOEFL IBT (de 0-120 pontos, 82 pontos), TOEFL ITP (de 310-677 pontos, 550 pontos), TOEIC (Listening & Reading de 10 a 990, 700 pontos), *União Proficiency Exam* do Instituto Educacional União Cultural (7,0), Centro Interdepartamental de Línguas da USP (7,0), Exame de proficiência em línguas estrangeiras - FUVEST (7,0), Duolingo English Test (de 10-160, 115 pontos) e proficiência em exames realizados pela Universidade de Cambridge, por intermédio ou não da Cultura Inglesa (B1 ou superior).

II) Da verificação da autodeclaração étnico-racial – Ações afirmativas

Para ter direito às ações afirmativas, os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas deverão possuir, no caso de pretos e pardos, traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, e,

no caso dos indígenas, que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação da Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI) ou o RANI de seus genitores; ou Declaração de pertencimento a comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou Memorial do candidato por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida; ou Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo indígena. No caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, uma Comissão de Heteroidentificação avaliará a veracidade da autodeclaração com base única e exclusivamente no critério fenotípico. A Comissão de Heteroidentificação se reserva o direito de solicitar, adicionalmente, entrevista em formato online com os candidatos de modo a complementar a verificação da veracidade da autodeclaração prestada no momento da inscrição. O resultado da análise de heteroidentificação será publicado até às 18 h (horário de Brasília) do dia **16 de setembro de 2026** no site do Programa (disponível em https://posbotanica.ib.usp.br/pt/resultado-ingresso/ingresso.html). O candidato que não obtiver a confirmação de sua autodeclaração terá sua inscrição transferida para as vagas destinadas à ampla concorrência.

III) Provas

O processo seletivo inclui uma Avaliação do Projeto de Pesquisa e uma Prova de Arguição, ambas eliminatórias. As provas serão realizadas à distância.

A **Avaliação do Projeto de Pesquisa** será realizada pela Comissão de Ingresso, sem a presença do candidato. Serão aprovados os candidatos ao mestrado e ao doutorado que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). As notas serão publicadas até as 18 h (horário de Brasília) do dia **16 de setembro de 2026, quarta-feira**, na página do Programa (disponível em https://posbotanica.ib.usp.br/pt/resultado-ingresso/ingresso.html). É necessário que o projeto seja autoral. Caso seja detectado que o projeto foi elaborado por terceiros ou por Inteligência Artificial, será sumariamente reprovado.

Os candidatos aprovados na etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa estarão aptos para realizar a Prova de Arguição. A comissão agendará a hora da arguição de cada candidato através da elaboração de um cronograma preditivo a ser disponibilizado na página do Programa, concomitantemente ao resultado da primeira etapa do Exame de Ingresso.

A **Prova de Arguição** será realizada entre os dias **05 e 07 de outubro de 2026,** no período das **8h30 às 18h00** (horário de Brasília).

O candidato deverá estar presente na data e horário indicados para a prova, em um ambiente virtual compatível com a plataforma virtual Google Meet ou equivalente proposto pela Comissão de Ingresso. A falha em

cumprir com esse requerimento será considerada como ausência na prova; portanto, os candidatos deverão estar à disposição da banca durante todo o período da prova de arguição. Falha de conexão por parte do candidato, que impeça a arguição na hora e data agendadas, será considerada como ausência do candidato na prova. Decorrências de falhas de conexão por parte da Comissão de Ingresso que impeçam a arguição na hora e data agendados serão discutidas pela CCP (Comissão Coordenadora do Programa).

O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa na forma oral, com duração máxima de 10 minutos, sendo facultado ao candidato compartilhar imagens/slides para ilustrar sua apresentação durante esse período. O candidato será avaliado quanto ao projeto apresentado (contextualização teórica e revisão bibliográfica, definição dos objetivos e sua relevância, contribuição pretendida e grau de inovação, adequação dos métodos propostos face às perguntas propostas, exequibilidade do cronograma proposto dentro do prazo previsto, adequação do projeto para o nível proposto e pertinência com as linhas de pesquisa associadas ao Programa de Pós-Graduação), segurança e clareza na apresentação e conhecimento teórico-conceitual. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos ao mestrado e ao doutorado que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na prova de arguição. O resultado final do Exame de Ingresso será publicado até às 19 h (horário de Brasília) do dia posterior ao último dia da Prova de Arguição, na página do Programa (disponível em https://posbotanica.ib.usp.br/pt/resultado-ingresso/ingresso.html). O resultado final do processo seletivo terá validade por 24 meses a partir da data de publicação das notas.

IV) Recursos

Recurso ao resultado da verificação de autodeclaração étnico-racial deverá ser apresentado à Comissão Coordenadora do Programa (CCP), pelo e-mail ccpbotanica@ib.usp.br, por meio de carta fundamentada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação na página do Programa. Da mesma forma, recurso ao resultado do exame de ingresso (Avaliação de Projeto ou Arguição) deverá ser apresentado à CCP, por meio de carta fundamentada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação do respectivo resultado (Avaliação de Projeto ou Arguição).

V) Mudança de Nível

É permitida a transferência de alunos de Mestrado, já pertencentes ao Programa, para o Doutorado Direto, desde que:

i. dentro da mesma área de conhecimento;

ii. até no máximo 18 meses após o ingresso no mestrado; e

iii. haja prévia autorização da Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

O pedido de transferência deve ser justificado pelo orientador e apresentado juntamente com um novo projeto adequado ao Doutorado. A solicitação deve ser apresentada à CCP anteriormente ao período de Inscrição do Processo Seletivo. A CCP, estando de acordo com as justificativas apresentadas, encaminhará a solicitação à Comissão de Ingresso designada para o processo seletivo de ingresso.

Após aprovação da transferência pela CCP, o aluno deverá realizar sua inscrição no processo seletivo mediante a entrega dos seguintes documentos:

i. Ficha de inscrição, disponível em http://posbotanica.ib.usp.br/pt/ingresso/editais-e-formularios.html;

ii. projeto de Pesquisa para Doutorado; e

iii. cópia do certificado de Proficiência na Língua Inglesa com pontuação correspondente ao Doutorado.

O candidato será submetido novamente ao exame de ingresso, incluindo as etapas de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Prova de Arguição.

VI) Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve conter Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Material e Métodos, Cronograma, Referências Bibliográficas e Exequibilidade (*i.e.*, técnica, financeira, logística). O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e ter no máximo 20 (vinte) páginas (sem contar as referências).

VII) Matrícula

No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de mestrado ou doutorado direto deverão apresentar diploma de graduação ou certificado de colação de grau. De forma semelhante, os candidatos aprovados para o curso de doutorado deverão apresentar diploma de mestrado ou certificado de conclusão no qual conste que o mesmo faz jus ao título de mestre e que não há pendências com a Universidade de origem.